



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

ERRATA DE DECRETO

No Decreto n° 031/2022, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de março de 2022, Edição n° 165, onde de se lê: “*Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*” leia-se: “**ART. 2º. ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**” Permanece em vigor todas as disposições da Lei.

PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 22 de março de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal